

Boletim de Serviço

nº 514, de 24 de maio de 2022

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

VICTOR GODOY VEIGA

Ministro Interino da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| SUPERINTENDÊNCIA | 04 |
| PORTARIA-SEI nº 589/2022, de 20 de maio de 2022..... | 04 |
| PORTARIA-SEI nº 592/2022, de 23 de maio de 2022..... | 05 |
| PORTARIA-SEI nº 593/2022, de 23 de maio de 2022..... | 06 |

Portaria-SEI nº 589/2022, de 20 de maio de 2022.

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, Resolução nº 71, 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem Equipe de Planejamento para a aquisição de torneiras para áreas assistenciais, para atendimento à demanda do HC-UFMG/Ebserh.

1. Valéria Cássia Nunes da Silva Mortimer, Engenheira Civil, SIAPE: 220**** - Unidade de Manutenção Predial;
2. Elaine Santana de Souza Ferreira, Chefe da Unidade de Manutenção Predial, SIAPE: 214**** - Unidade de Manutenção Predial;
3. Pedro Paulo de Sousa Cardoso, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, SIAPE: 223**** - Setor de Infraestrutura Física.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 592 de 23 de maio de 2022., de 23 de maio de 2022

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante ([3485827](#)), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à seleção para associações ou cooperativas de materiais recicláveis visando à coleta dos materiais recicláveis descartados, passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, nos termos do decreto nº 10936 de 12 de janeiro de 2022.

Art. 2º A Equipe de Planejamento composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Graycielle Kívian D' Paula Silva - Siape nº ****241**** - Representante da Unidade de Hospitalidade;
- II. Cássia Primola Magalhães Buzelin, Siape nº ****433****- Representante da Unidade de Hospitalidade;
- III. Suellen Soares Sales Reis, Siape: ****762**** - Representante da Unidade de Hospitalidade;
- IV. Letícia Lopes Oliveira, Siape nº ****143**** - Representante do Setor de Hotelaria Hospitalar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria da Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 593/2022, de 23 de maio de 2022

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUI-SIÇÃO DE CONECTOR PARA INFUSÃO MULTIPLAS**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- Leandro Américo da Cruz - Chefe de Unidade, SIAPE: 226****
- Raphael Salomão da Fonseca - Assistente Administrativo, Setor de Suprimentos, SIAPE 225****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebser